



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Processo: 056/2019

Pregão Presencial: 006/2019

Licitante: CONSTRUTORA STONE LTDA - ME

Vistos,

Trata-se o presente do julgamento do Pedido de Esclarecimentos interposta pela empresa **CONSTRUTORA STONE LTDA - ME** contra o Edital de Licitação de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL SEBASTIÃO TEODORO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

A licitante enviou a presente Pedido de Esclarecimentos protocolado na recepção da prefeitura, no dia 26/08/2019, conforme impressão (Anexo I).

A comissão permanente de licitação juntamente com responsável técnica Tâmara Waleska de Almeida Viana se reuniu no dia 27 de agosto de 2019 as 13:30, para analisar o pedido de esclarecimento protocolado da recepção no dia 26 de agosto de 2019, referente a licitação processo licitatório 056/2019, tomada de preço 006/2019 de objeto: “Contratação de Pessoa Jurídica para Execução da 1ª Etapa de Construção do Parque Urbano Municipal Sebastião Teodoro, conforme projetos e memoriais em anexo, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e maquinário necessários para perfeita execução deste objeto dentro das normas técnicas vigentes”, apresentado pela empresa Construtora Stone Ltda – ME.

Diante dos questionamentos apresentados pela empresa a comissão esclarece que:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

A contratada não terá a responsabilidade em oferecer dentro do contrato, serviços de terraplanagem, sendo esses, de responsabilidade do município (Declaração de Responsabilidade), bem como serviços de obras como meio-fio completo da praça de alimentação, das rampas, do contorno das palmeiras, ambos serviços executados fora da planilha a ser contratada, bem como serviços de obras de escadas, instalação de guarda-corpo, drenagem pluvial, o reaproveitamento de 10 postes existentes no local, incluindo sua retirada e instalação do poste, exceto sua pétala que será substituída por nova em led na cor preta e a instalação elétrica dos respectivos.

A empresa deve ater-se apenas aos itens planilhados como, instalação de piso Inter travado 6cm, tipo tijolinho, cor marrom café, assentamento tipo costela de peixe no local indicado, como praça de alimentação e rampas laterais, ambos indicados em projetos, prancha 04/06 Paginação de Piso. Incluindo a execução do piso podo tátil, pigmentando cor bege, instalado no local indicado em projeto, prancha 05/06 Acessibilidade.

Para assentamento do piso Inter travado especificado, o item colchão de areia, se encontra na composição da planilha.

A parte elétrica deverá ser executada conforme especificação em projeto de luminotecnica prancha 03/06 e em projetos elétricos e planilhas.

A instalação da grama tipo esmeralda estacadas especificamente nos taludes indicados em projetos e quantificados em planilha, assim como as palmeiras tipo Rabo-de-Raposa, com altura mínima de 1,60m de tronco sem folhagem e diâmetro mínimo de 0,40m, especificados na prancha 02/06 Paisagismo, execução apenas com item enumerado.

Os projetos apresentam-se cotados e especificados em planilha.

Sobre os requerimentos a comissão e a equipe técnica **não há mérito em retificar o edital, planilhas e memoriais descritivos do processo licitatório**, visto que como foi exposto anteriormente nessa respostas sana todas as dúvidas da licitante. **A data da licitação não será adiada** visto que não a mérito nas modificações apontadas.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PERDIGÃO/MG, 28 de agosto de 2019.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ANEXO I



Tudo pelo gol do cliente!

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO LICITATORIO 056/2019
TOMADA DE PREÇO 006/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG
PROTOCOLO Nº 4662
26 / 08 / 2019
<i>Macedo 13:30hs</i>
Assinatura

OBJETO: “Contratação de Pessoa Jurídica para Execução da 1ª Etapa de Construção do Parque Urbano Municipal Sebastião Teodoro, conforme projetos e memoriais em anexo, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e maquinário necessários para perfeita execução deste objeto dentro das normas técnicas vigentes”

Ilmo Sr. Presidente da Comissão de Licitações,

A empresa **CONSTRUTORA STONE LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.041.063/0001 – 17, estabelecida na Rua Heleodoro Pereira Costa N.º 139, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Responsável Técnico, Andrezza Nunes, engenheira civil, inscrito sob CREA-MG nº 160.439/D, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, interpor

ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

1 – DETALHES QUE MERECEM EXCLARECIMENTOS

Afirmamos a irregularidades na apresentação da planilha orçamentária por divergência em projetos publicados, conforme a **Lei 8.666 /1993**:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



Tudo pelo gol do cliente!

Art. 47. Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

1. Objeto.

- a. Objeto publicado refere-se à contratação e ao fornecimento de todos os equipamentos e maquinário necessários para execução do objeto, visto que, o objeto licitado na modalidade “empreitada por preço global” obriga contratualmente a contratada a fornecer serviços de terraplenagem e afins. Pois durante a visita técnica, não há/não houve a conferencia de níveis e áreas, logo pede-se nota explicativa quanto a responsabilidade de dos seguintes serviços bem como o valor que serão disponibilizados, se caso necessário: escavação, transporte de carga, aterro, compactação e regularização.

2. Quantitativo insuficiente.

- a. Durante a visita técnica, foi mostrado que haverá piso Intertravado no entorno da lagoa, logo o quantitativo disponibilizado na planilha orçamentária, item 1.2.1, não se faz suficiente para todo objeto. Foi explicado pela fiscalização que o material para o local, será fornecido pela Administração, porém não foi publicado um item na planilha referente a fornecimento de mão de obra para sua instalação;
- b. Ausência de item para instalação de meio fio ou contenções. Para a instalação de intertravado, é necessário obrigatoriamente, a instalação de contenções e travamentos. Logo, não há item planilhado para instalação dessas contenções, sendo impossível a execução e garantia do item 1.2.1 - Piso intertravado, tipo tijolinho, assentamento costela de peixe, h: 6cm com pigmentação marrom café;
- c. Ausência de item para execução de base para recebimento de intertravado. Para a instalação de intertravado é necessário a colocação de colchão de



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



Tudo pelo gol do cliente!

areia para seu nivelamento, visto que o memorial descritivo não inclui esse item 1.2.1;

- d. Ausência de item e quantitativo para execução alvenaria em bloco de concreto/ bloco cheio e/ou arrimo para a execução de rampas e escadas;
- e. Ausência de item e quantitativo para execução de revestimento de escadas, bem como pintura e alvenarias;
- f. Ausência de nota explicativa quanto a laje de instalação de eletroduto: “item 1.4.10 - Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 32mm (1”), para Circuitos terminais, **instalado em laje** – Fornecimento e instalação” e “item 1.4.11 - Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 32mm (1”), para Circuitos terminais, **instalado em laje** – Fornecimento e instalação”
- g. Ausência de item e quantitativo para instalação de chumbadores para os postes que serão reinstalados em cumprimento ao item 1.4.17. Sabendo que não há a possibilidade de reaproveitamento dos antigos.

3. Ausência de Projeto de Drenagem.

- a. Ausência de Projeto de Drenagem completo, como se sabe apensar a pavimentação Intertravada permitir a infiltração de água, ela não é total. Logo a porcentagem não infiltrada escorre através da Pavimentação, em busca de um ponto de nível mais baixo. Nas publicações não foi considerado, a instalação de itens de Drenagem, como boca de lobos, sarjetas, calhas ao pé dos taludes, caixas de passagem, grelhas, tubulações e outros necessários. Também há um equívoco quanto ao nivelamento da praça de alimentação;

4. Ausência de Cotas ou Projeto Executivo.

- a. Não existe cotas ou projeto executivo para cumprimento de traçado, bem como verificação das quantidades planilhadas;

DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer o conhecimento desses esclarecimentos, julgando-a totalmente procedente para retificar o edital de licitação, planilhas e memoriais descritivos do



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

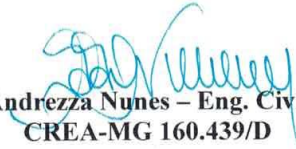


Tudo pelo gol do cliente!

processo licitatório 056/2019 e tomada de preço 006/2019, inclusive adiar a data da habilitação para que haja tempo hábil para avaliação dos orçamentos

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Perdigoão / MG, 26 de agosto de 2019.


Andrezza Nunes – Eng. Civil
CREA-MG 160.439/D
CONSTRUTORA STONE LTDA – ME